



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 4610 /2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, promova a instalação de passarela na BR 020, Região Administrativa de Sobradinho-RA V.

L I D O
Em, 05/08/15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugerir ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem-DER, promova a instalação de uma passarela na BR 020, Região Administrativa de Sobradinho-RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma passarela naquela localidade é de fundamental importância para que os moradores possam transitar com segurança naquela rodovia, uma vez que, muitos atropelamentos já foram registrados naquela localidade, inclusive com vítimas fatais.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputado Lira - PHS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4610 / 2015
Fis. Nº 01 Rea



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

